



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 099/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 289/2014 (Sessão 01.04.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Gilberto Vieira de Melo *versando sobre a necessidade de ser feita a revitalização e manutenção dos parques infantis e academias da terceira idade do Bairro Jardim das Palmeiras, na Avenida Minas Gerais e na rua Bem-te-vi* e, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não só as ATIs e Parques Infantis elencados estão com problemas, mas a grande maioria deles distribuídos pelo município, pois todas as manutenções feitas de forma rotineira não perduram devido à depredação gratuita de vândalos que tem prazer em destruir o bem público. Contudo, estaremos providenciando os reparos necessários nestas e também em outras ATIs e Parques Infantis, a fim de permitir o bom uso, com segurança e qualidade de lazer das crianças e demais cidadãos de bem do nosso município.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

~~Mauro Valter Berft~~

PREFEITO MUNICIPAL

CDF 308 107 010 40